

# Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 1, de 2022

**Autoria:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

**Iniciativa:**

## Ementa:

Requer abertura de procedimento disciplinar e inquérito em face do Senador Randolfe Rodrigues, com fundamento nos arts. 25 e 32 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 20 da Resolução do Senado Federal 20, de 1993.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

## Em tramitação

**Decisão:** -

**Último local:** 22/02/2022 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)

**Destino:** -

**Último estado:** 30/03/2023 - EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

## TRAMITAÇÃO

**30/03/2023** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Situação:** EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

**Ação:** Juntado, nesta data, Ofício nº 5, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 1, de 2022.

**22/02/2022** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

**Ação:** Juntada, nesta data, com 19 páginas, petição inicial apresentada pelo Senador Flávio Bolsonaro.

## DOCUMENTOS

### PCE 1/2022

**Data:** 22/02/2022

**Autor:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Ação Legislativa:** Juntada, nesta data, com 19 páginas, petição inicial apresentada pelo Senador Flávio Bolsonaro.

**Descrição/Ementa:** Requer abertura de procedimento disciplinar e inquérito em face do Senador Randolfe Rodrigues, com fundamento nos arts. 25 e 32 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 20 da Resolução do Senado Federal 20, de 1993.

### Ofício

**Data:** 30/03/2023

**Autor:** Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

## Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 1, de 2022

### DOCUMENTOS

**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Ação Legislativa:** Juntado, nesta data, Ofício nº 5, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 1, de 2022.

**Descrição/Ementa:** Ofício nº 5, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 1, de 2022.